



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

**Secretaria Municipal de Governo - SMG
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE NATAL

SERVIÇO TIPO REGULAR I

ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO

ANEXO 1.02

ESPECIFICAÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO A SEREM PRESTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS

NOV/ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

Anexo 1.02 - Especificação Operacional do Serviço de Transporte Coletivo a ser prestado pelas Concessionárias

Neste Anexo são apresentadas as informações sobre as características básicas dos dois lotes de serviços que deverão ser operados pelas Concessionárias do Serviço Regular.

1. Características básicas dos lotes de serviços.

1.1 Serviço de transporte coletivo urbano de passageiros

Um lote de serviços caracteriza-se pela reunião de um conjunto de viagens de transporte coletivo a ser realizada através de veículos disponibilizados para tanto e suas respectivas tripulações.

A delegação do Serviço Regular I está organizada em 2 (dois) lotes de linhas que foram planejados em conjunto com o Lote 3, destinado ao Serviço Tipo Regular II, formando uma única Rede de Transporte Coletivo que atenda, com qualidade, eficiência e modicidade tarifária, os desejos de deslocamentos de seus usuários.

Para cada lote será delegada a execução de viagens em linhas que **preferencialmente** tenham origem ou terminal inicial nas duas regiões de operação definidas pela STTU, sem caracterizar, atendendo os dispositivos legais, o instituto da exclusividade da operação em cada uma destas regiões.

Para efeito da administração do Contrato de Concessão originado desta licitação não existirá exclusividade de operação nas áreas ou nas linhas aqui referenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

Por força da necessidade de manter o equilíbrio econômico da operação entre as Concessionárias e de modo a introduzir mecanismos de competitividade na prestação dos serviços de cada região, cada uma delas poderá ser operada por mais de uma empresa.

A STTU fará, na administração dos Contratos de Concessões, a distribuição dos serviços entre as Concessionárias, respeitando aproximadamente os parâmetros iniciais de PMM (percurso médio mensal) e PVD (passageiro veículo dia), aqui especificados para cada lote de serviço, por veículo equivalente.

Para tanto, realizará uma aferição da rede projetada com 3 ou 4 meses de operação dos serviços, utilizando-se os dados coletados através do seu Sistema de Comercialização e de Controle Operacional que contemplará, além do controle da demanda, controle da oferta em tempo real. Após essa aferição, poderá futuramente determinar a troca de serviços entre as Concessionárias ou a operação conjunta de algumas linhas, de forma a recompor o equilíbrio econômico financeiro apresentado nas propostas vencedoras. Caso necessário, poderá, também, na busca do equilíbrio financeiro e econômico das Concessões, implementar o instrumento denominado Câmara de Compensação que poderá abranger apenas o Serviço Regular I ou o Serviço Regular I e II promovendo a distribuição de receitas entre os serviços. A STTU poderá editar regulamento específico normatizando os mecanismos de redistribuição dos serviços entre as Concessionárias e dos procedimentos técnicos e econômicos da Câmara de Compensação.

Na expansão dos serviços de transporte coletivo de Natal, assim caracterizada como a especificação futura de viagens de transporte coletivo em trajetos distintos dos definidos inicialmente neste edital, será dada preferência à Concessionária que detenha, no momento de sua efetivação, a melhor avaliação de qualidade do serviço na forma definida no Contrato de Concessão e no Anexo 1.08 do Edital.

A rede dos Serviços Públicos de Transportes Coletivos Urbanos de Natal, englobando o Lote 1 e 2, pertinentes ao Serviço Regular I e o Lote 3, pertinente ao Serviço Regular II, foi projetada, como dito anteriormente neste documento, como uma única Rede de Transporte Coletivo para o melhor atendimento aos usuários dos serviços. A rede projetada e ora licitada poderá,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

ao longo dos prazos contratuais, ser atualizada para atender o Plano de Mobilidade Urbana de Natal – PLAMOB ou outros estudos de reorganização dos serviços que vierem a ser desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, respeitado o equilíbrio financeiro e econômico dos contratos.

1.2 Dados Operacionais dos Lotes

O Lote 1 compreende, na sua maioria, linhas com origem na Região Norte e o Lote 2 as demais linhas do Serviço Regular I com origem nas outras regiões da cidade.

A tabela a seguir apresenta os dados operacionais básicos iniciais previstos para a operação de cada lote.

Tabela 1 - Resumo operacional dos lotes (implantação inicial)

Lote	Linhas	Frota		KM Mês		Pas. Equiv Mês
		Operac.		Operac.		
1	37	Operac.	303	Operac.	2.363.929	3.522.491
		Reserva	19	Ociosa	141.836	
Subtotal Lote 1	37		322		2.505.765	3.522.491
2	37	Operac.	289	Operac.	2.225.979	3.323.942
		Reserva	18	Ociosa	133.553	
Subtotal Lote 2	37		307		2.359.532	3.323.942
Total	74		629		4.865.297	6.846.433

As tabelas a seguir apresentam a relação das linhas preferenciais de cada lote.

Tabela 2 - Linhas do Lote 1 (implantação inicial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

LINHA	EXTENSÃO (Km)	FROTA OPERACIONAL
01 - Felipe Camarão/Nova Natal, via Bom Pastor	45,21	7
02 - Gramoré / Mirassol	42,41	13
03 - Nova Natal / Mirassol, via Viaduto Ponta Negra	49,97	7
03A - Nova Natal / Mirassol, via Campus	53,25	8
04 - Amarante / Mirassol	31,44	8
07 - Alvorada IV / Cidade Jardim	39,12	8
08 - Redinha / Mirassol	44,41	11
11/17 - Gramore / Ribeira, via Petrópolis / Rio Branco	34,74	8
12/14 - Soledade I / Ribeira, via Igapó	28,45	5
13A/19 - Redinha / Cidade da Esperança, via Ponte Newton Navarro	35,70	8
15/16 - Pajuçara / Ribeira, via Petrópolis	37,30	8
25 - Bairro Nordeste / Ribeira, via Petrópolis	15,86	6
26 - Soledade I / Ponta Negra	49,02	11
27 - Alvorada IV / Ribeira, via Alecrim	41,18	8
28 - Nordelândia/ Lagoa Seca / Alecrim	43,47	4
29 - Soledade II / Viaduto Ponta Negra, via Nova Descoberta	34,40	7
46 - Ponta Negra / Ribeira, via Praça	38,15	10
51 - Rocas / Pirangi, via Praça	37,68	7
60 - Pajuçara / Mirassol	43,05	11
61/62 - Soledade / Santa Catarina / Ribeira	33,56	7
64 - Nova Natal/ Ribeira, via Petrópolis	38,10	12
67 - Vale Dourado / Ribeira, via Petrópolis	34,21	6
68 - Alvorada IV / Ribeira, via Petrópolis	35,35	8
70 - Parque dos Coqueiros/ Ribeira, via Petrópolis	31,77	11
72 - Vale Dourado / Mirassol	41,34	9
73 - Santarém / Ponta Negra, via Itapetinga	47,30	20
75A/20 - Gramoré / Parque Das Dunas / Ribeira, Via Cidade da	45,63	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

LINHA	EXTENSÃO (Km)	FROTA OPERACIONAL
Esperança		
76 - Cj.Alvorada (Pça.J.Kubitschek) / Felipe Camarão	43,74	4
77 - Parque dos Coqueiros / Mirassol	38,08	16
78 A - Santarém / Ribeira / Petrópolis, via Ponte N. Navarro	33,75	7
79 - Parque das Dunas/ Mirassol	46,33	11
81 - Vila Verde / Ribeira / Petrópolis, via Gramorezinho	38,89	5
84 - Soledade I / Petrópolis, via Moema Tinoco, Ponte N. Navarro	35,44	11
85 - Soledade I / Petrópolis, via Av. João Medeiros, Ponte N. Navarro	32,34	9
Linha A - Ribeira / Pajuçara / P.Dunas / Brasil Novo / Redinha	41,03	1
Linha B - Ribeira / Santarém / Gramoré / N.Natal / P. dos Coqueiros	41,97	NOTURNO*
Linha F - Ponta Negra / Pirangi, via natal Shopping	24,45	NOTURNO*

Tabela 3. Linhas do Lote 2 (implantação inicial)

LINHA	EXTENSÃO (km)	FROTA OPERACIONAL
10 - Nova Natal - Ribeira (via IFRM)	36,30	5
21 - Felipe Camarão / Ribeira, via Cidade Nova	35,41	11
22 - Felipe Camarão/ Ribeira, via Bom Pastor	24,01	6
24 - Planalto / Ribeira, via Prudente de Moraes	36,69	12
30 - Felipe Camarão / Pirangy, via Candelária	36,10	12
30.1 - Felipe Camarão / Pirangi, via Campus	40,00	3
31 - Felipe Camarão / Pirangi, via Jd América	36,87	8
33 - Planalto / Praia do Meio, via BR 101	47,87	12
33 A - Planalto / Praia do Meio / Av. H. da Fonseca / Candelária	42,96	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

LINHA	EXTENSÃO (km)	FROTA OPERACIONAL
33 B - Planalto / Lagoa Seca, via Prudente de Moraes	27,77	3
34 - Cidade Nova / Ribeira, via Av. 06	20,43	6
35 - Candelária / Soledade I	47,95	14
36 - Brasília Teimosa/ Nova Cidade, via Ceasa	29,14	6
37 - Rocas/Cidade Satélite, via Praça	40,46	10
38 - Planalto / Praia do Meio / Av.06	44,43	16
39 - Cidade Nova / Ribeira, via Tirol	27,66	10
40 - Planalto / Mãe Luiza	43,73	14
41 - Leningrado / Ribeira, via Cidade Nova	34,13	11
44 - Rocas / Cidade Satélite, via Alecrim	39,48	10
47 - Santos Reis / Nova Descoberta / Santarém, via Ponte Nova	44,78	10
48 - Santos Reis / Nova Descoberta / Alecrim, via Campus	29,52	6
50 - Serrambi / Santa Catarina	44,15	12
52 - Rocas / Pirangi, via Alecrim	35,89	9
54 - Rocas / Ponta Negra, via Alecrim	38,99	8
56 - Rocas / Ponta Negra, via Costeira	38,27	8
59 - Guarapes / Brasília Teimosa	36,83	7
63 - Felipe Camarão/Campus/Mirassol	37,45	12
64A/43 - Nova Natal/Candelária, Via Ponte Newton Navarro	53,27	10
65 - Serrambi / Ribeira, via Praça, Alecrim, Quintas	33,66	5
71 - Felipe Camarão / Petrópolis	27,43	5
83 - Felipe Camarão / Ponta Negra	44,80	7
588.1 - Circular do Campus - UFRN (sentido normal)	8,00	3
588.2 - Circular do Campus - UFRN (sentido inverso)	7,31	2
599 - Guarapes / Mirassol, via Av. Cap. Mor Gouveia	34,94	7
Linha C - Ribeira / Via Costeira / Ponta Negra	33,58	1
Linha D - Ribeira / Planalto / C. Satélite / Petrópolis / P. do Meio	42,34	NOTURNO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

LINHA	EXTENSÃO (km)	FROTA OPERACIONAL
Linha E - Felipe Camarão / Ponta Negra, via Bernardo Vieira	45,78	NOTURNO*

- Utilizam veículos realocados de outras linhas.

Em relação ao conjunto de dados definidos cabem as seguintes observações:

- a) A demanda de passageiros mensais corresponde aos dados disponíveis na STTU e estão totalizados por lote em função das linhas que neles operam inicialmente.
- b) Os proponentes deverão, em relação à demanda, realizar análises próprias, com base no histórico de demanda da cidade e das condições operacionais vigentes, no entanto, para efeito de proposta comercial, deverão considerar os dados de demanda e tarifas aqui especificados.
- c) Em relação à oferta, também, deverão ser considerados os dados aqui apresentados, na medida em que são resultantes das especificações do serviço realizado pelo Poder Concedente.
- d) Os dados operacionais (frota e rodagem) correspondem às totalizações dos dados de oferta programada das linhas na situação para início de operação considerando as linhas inicialmente definidas para operação em cada lote.

As Ordens de Serviço de cada linha são apresentadas a seguir: